



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Observação: Elaborar o DFD observando o Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o Decreto 6.320/23 para as demais contratações.

À Secretaria de Administração

Pref. Est. Tur. B. Bonita	
PROTOCOLO	
Nº	1355/24
S.S.	09 FEV. 2024
Responsável Protocolo	

1. SOLICITAÇÃO

Solicitamos a Contratação de Empresa especializada para a realização de uma etapa do Campeonato de Motocross Circuito das Águas 2024, a realizar-se nos dias 9 e 10 de março de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de Empresa para a realização de evento de motocross em Barra Bonita é de suma importância, pois é um evento que acontece somente em municípios banhados pelo Rio Tietê e nossa cidade por ser um município turístico, terá bom número de competidores e com isso atrairá uma expressiva quantidade de expectadores para o evento, pois, além das várias categorias adultas, há também as categorias infantis, onde os familiares acompanham seus filhos para apoiá-los durante suas provas e isso conseqüentemente movimenta o comércio, hotéis e restaurantes, sendo portanto, um evento que trará vários benefícios para o município, não apenas comercial e turístico, mas também de lazer e bem estar, onde a população poderá usufruir de mais um atrativo promovido pela administração pública.



3. QUANTITATIVO

1 contratação de empresa para a prestação de serviço de realização e execução de uma etapa do Campeonato de Motocross Circuito das Águas 2024.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A contratação da empresa será para os dias 9 e 10 de março de 2024 para a realização do evento e sua execução será acompanhada pelo fiscal/gestor do contrato. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a realização do evento.

5. ESPECIFICAÇÃO

A empresa contratada será a única responsável por organizar e executar o evento. Pagamentos, materiais, equipamentos e serviços, premiação, bandeiras, gradis, cartazes, deslocamento das equipes de trabalho, serviços técnicos, locutor, transporte de materiais, alvarás, etc. correrá totalmente por conta da empresa, conforme orçamento do evento e seus referidos gastos.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso orçamentário para a aquisição do serviço será proveniente da Ficha 133.05, conforme rubrica fornecida pela Secretaria de Finanças.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será através de compra direta.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O responsável pelo acompanhamento da compra será o senhor Manassés Francisco de Lima, CPF: 251.639.138-24 (Chefe de Esportes).



Handwritten initials or mark in the top right corner.

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO (Obs.: Para os casos de contratação direta):

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.



Paulo Sergio de Oliveira
Secretário Municipal de Esportes

Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2024.